



SUMÁRIO

- CREDENCIAMENTO 002/2025 RESULTADO FINAL 1ª SESSÃO.
- EXTRATO CONTRATO Nº 007-2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-2025.
- AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-2025.



Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: 14.136.816/0001-51
AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

CONTRATADA: NEI SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.405.046/0001-65

OBJETO: aquisição futura e eventual de material esportivo, conforme condições, quantidades e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência do Edital.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 22 de janeiro de 2025.

Valor Global: R\$ 81.862,72 (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
1401	2115	3.3.9.0.30	1.500.0000

Central-BA, 22 de janeiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO



Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL- BA
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 001/2025 **Contrato nº** 001/2025. **Locatária:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL - BA. **Locador:** IOLANDA PIRES MACIEL, pessoa física, inscrita no CPF: 238.660.045-91, **Objeto:** Contratação de pessoa física para locação de um imóvel localizada Rua Projetada I, Campo de Avião, geograficamente no bairro Centro no Município de Central, Estado da Bahia, para o funcionamento da garagem municipal. **Vigência:** 10/01/2025 A 10/01/2026. **Valor Global:** de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Unidade: 02.07.01, Atividade: 2023, Elemento de despesa: 33903600, Fonte: 1-500.000. **Fundamentação legal:** art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Central - BA, 10 de janeiro de 2025

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO



Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epigrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:

Contratação de pessoa física para locação de um imóvel localizada Rua Projetada I, Campo de Avião, geograficamente no bairro Centro no Município de Central, Estado da Bahia, para o funcionamento da garagem municipal.

CONTRATADO: **IOLANDA PIRES MACIEL**, pessoa física, inscrita no CPF: 238.660.045-91,

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA, 44940-000

Valor Total: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Fundamento legal: Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Central - BA, 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

PREFEITO MUNICIPAL



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Central - BA, 18 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº. 14.136.816/0001-51
CREDENCIAMENTO 002/2025
RESULTADO FINAL 1ª SESSÃO

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Central – BA, torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL da 1ª Sessão do CREDENCIAMENTO nº 002/2025**, regida pela Lei 14.133/21, que objetiva o credenciamento de pedreiros, ajudante de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste município de central, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos.

PESSOAS CREDENCIADAS:

CREDENCIADOS:	FUNÇÃO	CPF
EDIVAN FERREIRA DA SILVA	PEDREIRO	032.489.535-60
JISEOMAR PEDREIRA SILVA	PEDREIRO	051.259.265-90
ADEILDO ALVES DA SILVA	PEDREIRO	497.282.705-00
CICERO DE CARVALHO SILVA	PEDREIRO	786.631.721-68
GISLANDE ALVES DA SILVA	PEDREIRO	910.142.715-68
LUIZ CARLOS FERREIRA BRITO	PEDREIRO	009.901.515-30
MIQUEIAS ALVES RIBEIRO	PEDREIRO	051.762.105-33

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Pedro Lucas H. da Silva Freire –
Presidente da comissão de credenciamento